

OGE ORÇAMENTO
GERAL
DO ESTADO
2018

Nutrição, segurança alimentar e agricultura



Nutrição, segurança
alimentar e agricultura





OGE

ORÇAMENTO
GERAL
DO ESTADO
2018

Nutrição, segurança
alimentar e agricultura







O artigo 21.º da Constituição da República de Angola define as tarefas fundamentais do Estado angolano. Destas, destacam-se as seguintes:

- d) Promover o bem-estar, a solidariedade social e a elevação da qualidade de vida do povo angolano, designadamente dos grupos populacionais mais desfavorecidos;
- e) Promover a erradicação da pobreza; (...)
- o) Promover a melhoria sustentada dos índices de desenvolvimento humano dos angolanos.

Os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecem:

ODS 2: Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável.

ODS 2.1: Aumentar o investimento (...) nas infra-estruturas rurais, investigação e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia e bancos genéticos de plantas e animais para aumentar a capacidade de produção agrícola.

Em 2012, Angola subscreveu a Declaração de Maputo, dedicada ao tema "A CPLP e os desafios da segurança alimentar e nutricional", onde se realçou o objectivo global da Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP: contribuir para a concretização do direito humano a uma alimentação adequada e para a erradicação da fome.

Nessa Declaração, os Estados-membros reiteraram o seu compromisso em assumir a Segurança Alimentar e Nutricional como prioridade das suas agendas políticas nacionais.

Em 2018, foi realizada, em Luanda, a primeira Conferência Internacional sobre Segurança Alimentar e Nutricional, onde se considerou que esta questão «não pressupõe apenas ter alimento ou higiene alimentar; implica também ter acesso a alimentação de qualidade que concorre para a promoção da qualidade de vida da população e, por conseguinte, para a redução das elevadas taxas de mortalidade causadas pela desnutrição e pelo consumo de alimentos produzidos a partir de agro-tóxicos».

MENSAGENS-CHAVE

- Em Angola, má-nutrição está relacionada com a morte, por ano, de 42 mil a 76 mil crianças com idades entre os 0 e os 5 anos¹. As crianças que sobrevivem correm um elevado risco de ter a sua capacidade física e mental reduzida para o resto da vida. Considerando a previsão de a população Angolana duplicar até 2030, torna-se claro que o combate à má-nutrição no país é uma prioridade absoluta para o seu desenvolvimento social e económico a longo prazo.
- Em 2018 o Programa de Nutrição do Ministério da Saúde recebeu apenas 70 milhões de kwanzas, ou 270 000 USD. Tal corresponde a um corte de 9% quando comparado com o OGE de 2017. O montante agora orçamentado traduz-se, basicamente, em 38 kwanzas (0,15 USD) por criança malnutrida para o ano inteiro.
- O custo de prevenção da má-nutrição foi estimado entre 5 USD e 12,50 USD por criança; já o custo para tratar uma criança com má-nutrição crónica varia entre 75 USD e 500 USD (18 750 AOA a 125 000 AOA) por criança, dependendo do modelo de intervenção a ser empregue. Esta elevada diferença de custos significa que se deveria investir muito mais na prevenção, para além das alocações ao tratamento. Por esta razão, é recomendável investir cerca de 30 vezes mais (2 mil milhões de kwanzas) no Programa de Nutrição em 2019.
- A Comunicação para a Mudança Social e de Comportamento em Alimentação e Nutrição, bem como a assistência alimentar e medicamentosa

¹ Cálculo baseado nas estimativas existentes sobre a taxa de prevalência da má-nutrição em Angola.

desempenham um papel determinante. É fundamental reforçar a capacidade técnica do Programa Nacional de Nutrição, envolvendo todos os sectores do MINSA no apoio às intervenções relativas à nutrição. É indispensável envolver também os demais ministérios, tais como o Ministério das Pescas, ao nível da iodização do sal, e do Ministério da Agricultura e Florestas no âmbito da agricultura familiar e diversificação da dieta.

➤ O Relatório de Parecer Conjunto da Assembleia Nacional sobre a apreciação da proposta do Orçamento Geral do Estado de 2018, recomenda, na sua secção 3.7, uma forte priorização da agricultura e o ponto 3.7.8 advoga o aumento da verba para este sector para 10% do OGE.

A alocação à agricultura, silvicultura, pesca e caça aumentou 11% no presente OGE, mas, mesmo assim, trata-se **de apenas 0,4% do OGE total**. Para além do efeito da inflação e apesar deste reforço, o investimento na agricultura continua a representar aproximadamente metade do investido, em termos nominais, em 2013. Em termos reais, o investimento em 2018 no sector não chega a 15% da alocação registada em 2013.

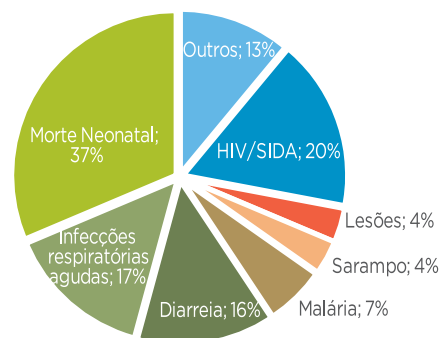
➤ Apesar de adoptada, urge implementar em concreto a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como um sistema de acompanhamento e monitorização das intervenções e políticas públicas, fortemente articulado com o desígnio da municipalização da acção social, nomeadamente no campo do combate à pobreza, e da saúde em curso. Investir na agricultura familiar, nomeadamente em termos de facilitação de acesso ao crédito, a insumos agrícolas, formação e assistência técnica e numa produção agrícola familiar virada para o mercado.



IMPORTÂNCIA DA NUTRIÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Representando sérios problemas de saúde pública, a má-nutrição contribui muito significativamente para a redução de capacidades cognitivas e de aprendizagem, para o abandono escolar, para o débil desenvolvimento físico e emocional das crianças e para uma vida mais susceptível a infecções e a baixas taxas de produtividade durante a vida activa. Na verdade, a Organização Mundial de Saúde estima que a má-nutrição esteja relacionada com um terço das mortes infantis.

Quadro 1: Globalmente a má nutrição contribui para mais de um terço das mortes infantis



Fonte: OMS, 2008. Cit in «Nutrition Sector Analysis of Children and Women in Angola». Boukare, V. et al. UNICEF

Este panorama é agravado pelas taxas de insegurança alimentar, por fenómenos climáticos que prejudicam a produção agrícola, pela falta de investimento no sector primário (sobretudo ao nível da agricultura familiar), pela falta de água e saneamento e, finalmente, pelo reduzido acesso a serviços de saúde, sobretudo no campo da nutrição e da educação para a saúde alimentar, e pelo facto de os serviços disponíveis enfrentarem várias dificuldades em termos de assistência medicamentosa, nomeadamente no que se refere a suplementos alimentares.

A base do combate à má-nutrição e à insegurança alimentar em Angola está, por um lado, na produção agrícola familiar - fortemente ligada também ao combate à pobreza - e, por outro lado, na aplicação de boas práticas de nutrição. Assim sendo, a má-nutrição muitas vezes ocorre não na ausência de bons alimentos, mas no uso de alimentos não apropriados para crianças pequenas.



Este folheto visa explorar, por meio da análise do OGE e dos programas do Governo, o estado do investimento na nutrição e na segurança alimentar no país. O folheto não visa propor soluções definitivas, mas sim fomentar um debate sobre quanto e como se devia investir no sector.

SECTOR DA NUTRIÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR EM ANGOLA

O novo PDN 2018-2022 utiliza uma taxa de pobreza de 36%, o que representava, em 2014, um universo de 9,44 milhões de habitantes. Tem como meta que, em 2022, a taxa de pobreza seja reduzida para 25%, o que, segundo as projecções populacionais, representará mais de 8 milhões de pobres. A agricultura tem um potencial muito significativo na criação de emprego e de rendimento e, consequentemente, um impacto directo na redução e no combate à pobreza. Por isso, há que reforçar a dotação orçamental no sector da agricultura, o qual é responsável pela produção de 95% dos alimentos nacionais, tornando-o no motor do desenvolvimento do país e contribuindo para a segurança alimentar nacional.

Na última década, um dos debates mais relevantes da sociedade angolana tem sido a necessidade de diversificar a economia. Apesar disso, os efeitos reais dessa diversificação ainda não se fizeram sentir à escala do desejado, permanecendo a economia nacional excessivamente dependente do sector petrolífero, do endividamento e da volatilidade dos mercados internacionais.

Para além disso, num contexto de desvalorização da moeda nacional e de redução de divisas externas, o nível de importação, neste caso de bens alimentares essenciais, tende a diminuir significativamente. Neste sentido, por exemplo, o executivo aprovou, em Julho de 2018, o Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações (PRODESI). De acordo com este programa, em 2018, estão previstos cortes na ordem dos 15% nos gastos de divisas com importações da cesta básica. Em 2017, gastaram-se 3,3 mil dólares na importação de alimentos².

Angola tem formalmente, desde 2009, uma Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional.



Neste âmbito, é de recordar também que, em 2012, Angola subscreveu a Declaração de Maputo, dedicada ao tema “A CPLP e os desafios da segurança alimentar e nutricional”, onde se realçou o objectivo global da Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP: contribuir para a concretização do direito humano a uma alimentação adequada e para a erradicação da fome.

Em Abril de 2018, realizou-se em Luanda a primeira Conferência Internacional da Sociedade Civil sobre Segurança Alimentar e Nutricional. A declaração final da Conferência aborda o seguinte: «Viu-se que a agricultura, sobretudo a familiar, ainda não tem a atenção merecida. Além da escassez de assistência técnica aos pequenos e médios produtores, o investimento no sector agrário continua a ser diminuto, pois, nos últimos 5 anos, as despesas para este sector representaram menos de 3% do OGE, segundo dados oficiais. Daí a necessidade de se garantir um maior investimento para a agricultura familiar, a qual é responsável pela produção de 95% de alimentos nacionais consumidos no país».

Infelizmente, nem a Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional nem a criação do Conselho Nacional para a Segurança Alimentar e Nutricional, órgão previsto pelo acordo da CPLP, foram efectivamente implementados.

Com o apoio de parceiros internacionais, como é o caso do UNICEF, OMS, FAO e PAM, Angola tem vindo a implementar algumas medidas importantes ao nível da nutrição e segurança alimentar, tais como a criação de unidades terapêuticas para tratar a má nutrição aguda e severa em alguns hospitais e o cartão de saúde infantil, o qual apoia a educação em saúde e a

² Cita-se aqui duas fontes: <https://opais.co.ao/index.php/2018/07/24/angola-corta-importacao-de-produtos-da-cesta-basica-para-metade/> e <https://www.lusa.pt/search-results?kw=prodesi>

educação alimentar e nutricional. Contudo, como se verá, o investimento nesta matéria está muito longe do necessário. É extremamente relevante notar que a falta de investimento em nutrição e segurança alimentar acarreta elevados custos para o Estado. Ou seja: quanto menos se investir nesta área, mais despesa e menos poupança o Estado conseguirá fazer.

Apesar das melhorias registadas no combate à mortalidade infantil e infanto-juvenil, com as quais Angola conseguiu baixar a taxa de mortalidade em crianças dos 0 aos 5 anos de 194 por 1000 nados-vivos, segundo o Inquérito Integrado sobre o Bem Estar da População (IBEP 2008-2009), para 68 por cada 1000 crianças, segundo o Inquérito de Indicadores Múltiplos e de Saúde (IIMS 2015-2016), a ainda elevada mortalidade infantil continua a ser um problema extremamente significativo no país.

Considerando que a Organização Mundial da Saúde estima que a má-nutrição está ligada a cerca de 33% a 60% dos casos de mortalidade infantil, calcula-se que morram, em cada ano, entre 42 mil e 76 mil crianças – mortes estas causadas directamente ou indirectamente pela má nutrição. O que a análise permite constatar é um aumento exponencial da má-nutrição no país nos últimos anos. Esta situação traz custos enormes para o Estado, de natureza social, humana e económica.

Sublinhe-se que, para além de a má-nutrição crónica em crianças com menos de 5 anos de idade ascender a 38%, e pese embora a escassez de dados, observam-se elevados índices de carências de micronutrientes, como o ferro, o iodo e a vitamina A entre crianças, gestantes e mães lactantes. Tal quadro explica grande parte da alta taxa de mortalidade na infância, da incidência de infecções como causa da morbimortalidade entre as crianças e da anemia que, em mulheres grávidas, é importante causa de mortalidade materna.



Distribuição da má-nutrição crónica entre crianças dos 6 aos 59 meses pelas províncias (IIMS 2015-2016)

Prevalência muito elevada	Uíge	42%
	Bengo	40%
	Cuanza Norte	45%
	Cuanza Sul	49%
	Huambo	44%
	Quando Cubango	43%
	Bié	51%
	Lunda Sul	42%
	Huíla	44%
	Prevalência elevada	Luanda
Benguela		33%
Malanje		32%
Lunda Norte		39%
Moxico		39%
Namibe		39%
Cunene		39%
Prevalência média	Zaire	25%
	Cabinda	22%

Já em termos da distribuição da má-nutrição aguda entre crianças dos 6 aos 59 meses pelas províncias, de acordo com o IIMS 2015-2016, verifica-se que a província do Cunene é a mais afectada (10,5%), seguida das províncias de Malanje (7,6%), Huambo (6%), Lunda Norte (5,8%) e Cuando Cubango (5,3%).

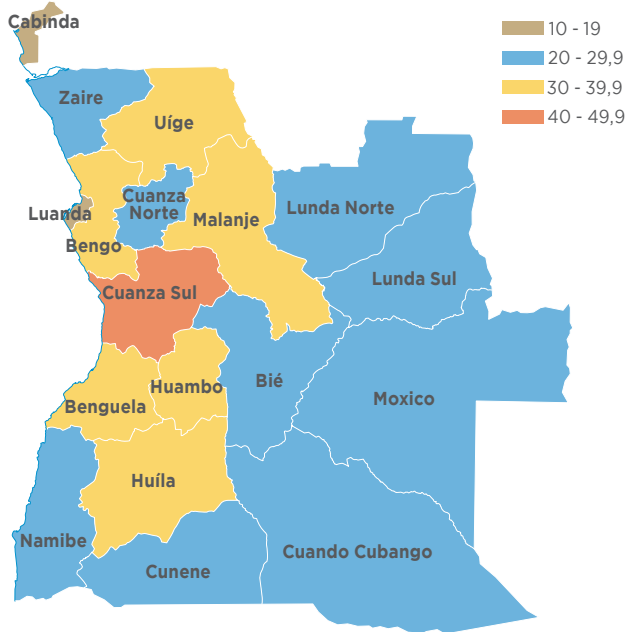
É extremamente relevante ter em consideração que 65% das crianças angolanas sofre de algum tipo de anemia.

A comparação dos mapas seguintes permite observar a evolução bastante negativa da situação entre o período 2006-2007 e 2015-2016. Associada à crise económica iniciada em 2014 e ao decréscimo do nível de investimento público, a vulnerabilidade e a má-nutrição cresceram exponencialmente por todo o país.



A comparação dos mapas seguintes permite observar o agravamento da má-nutrição na maioria do território nacional:

Prevalência da Desnutrição Crónica 2006 - 2007

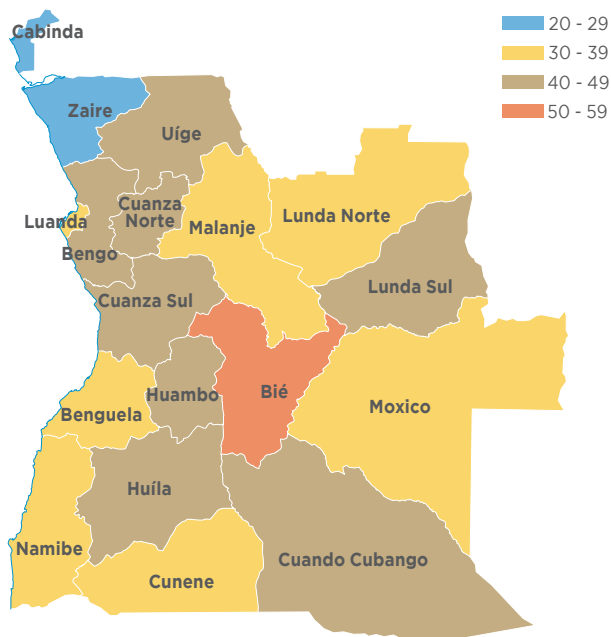


METAS DO PLANO DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL (PDN) PARA A NUTRIÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR

É fundamental analisar em que medida o OGE e o próprio PDN 2018-2022 reflectem uma política sustentada para alcançar os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030. Na realidade, quer os níveis de investimento, quer as metas tendem a ser muito modestos. Considere-se as seguintes metas do novo PDN como exemplo:

Metas PDN 2018-2022	Descrição
1	A taxa de má nutrição em crianças com menos de 5 anos passa para 9% em 2022.
2	Até 2022, 80% das crianças com menos de 6 meses têm aleitamento materno exclusivo.
3	Até 2022, 60% das crianças entre os 6 meses e os 5 anos recebem suplementos de vitamina A.
4	O número de crianças dos 0 aos 2 anos que recebem leite, papas e outros apoios complementares passa de 2188 crianças, em 2017, para 15 000 crianças em 2022.
5	O número de famílias assistidas com a “cesta básica de alimentos”, por ano, passa de 6177, em 2017, para 15 000 em 2022.

Prevalência da Desnutrição Crónica 2016 - 2015



Fonte: Departamento de Saúde Reprodutiva, Direcção Nacional de Saúde Pública. Evolução dos Principais Indicadores de Nutrição. V Encontro Metodológico de Nutrição. 21-23 Novembro de 2017. Ministério da Saúde.

No âmbito do eixo n.º 2 (Desenvolvimento Económico e Inclusivo) do PDN 2018-2022, está previsto o programa de melhoria da segurança alimentar e nutricional, a ser tutelado pelo Ministério da Agricultura e Florestas (MINAGRIF). Este programa não está contemplado no OGE de 2018.

Apesar disso, valerá a pena considerar a sua descrição:

«O programa Melhoria da Segurança Alimentar e Nutricional visa alcançar níveis satisfatórios de segurança alimentar e nutricional (...), reforçando a articulação entre as instituições governamentais e a sociedade civil (...). Este programa tem, como princípio de base, o envolvimento activo das comunidades, tendo o município como núcleo estratégico de planificação, intervenção, acompanhamento e avaliação (...) pretende constituir e implementar a Reserva Estratégica Alimentar, visando proporcionar (...) o acesso da população a uma certa quantidade de produtos alimentares básicos (...) quando o acesso não puder ser feito através dos normais mecanismos de mercado».

Este programa assentará, portanto, numa filosofia de municipalização e de descentralização e no investimento nos sistemas produtivos locais. No âmbito deste programa, estão indicadas 3 metas. Salientem-se as seguintes:

1. o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional é implementado na sua totalidade até 2022;

2. em 2022, a Reserva Estratégica Alimentar deverá atingir uma dimensão da ordem das 75 mil toneladas do total das importações de bens básicos previstas trimestralmente.

Sublinhe-se que estas metas representam compromissos do executivo em termos de desenvolvimento para os próximos anos.

Por fim, é importante sublinhar também que o aumento da prevalência da má-nutrição está directamente relacionado com a diminuição dos níveis de produtividade e de investimento na agricultura familiar - sector este que é o principal responsável pelo acesso a alimentos para a esmagadora maioria da população. É necessário ter em mente que, no contexto actual, a agricultura de cariz industrial não influencia directa ou significativamente a disponibilidade de alimentos para a população em geral, dados os níveis de privação.

O Programa da Merenda Escolar poderia desempenhar, a este nível, a dupla função de a) contribuir para o combate à má-nutrição e b) dinamizar o tecido produtivo agrícola local, nomeadamente através de associações e cooperativas de camponeses e pequenos agricultores. De facto, a confecção da merenda com produtos locais é não só mais saudável para as crianças, ao invés de produtos industrializados, como também diminui significativamente os custos do programa, ao mesmo tempo que os lucros revertem para a economia local³.

A NUTRIÇÃO NO OGE DE 2018

No resumo da despesa por programa do OGE de 2018, não está indicado nenhum programa de segurança alimentar e nutricional. No OGE de 2018, e como mencionado, o Ministério da Agricultura e Florestas tem apenas um programa neste âmbito. Trata-se do Programa de Fortalecimento da Resiliência e da Segurança Alimentar e Nutricional, dotado com 182 809 686,00 AOA.



³ Para mais informações, ver Folheto Educação no OGE 2018.



Já o MASFAMU é responsável pelos seguintes programas e projectos no âmbito das despesas de funcionamento e de apoio ao desenvolvimento, estando esta rubrica dotada com 29 mil milhões de kwanzas:

Programa	Montante em 2018	Montante em 2017	Comparação com OGE 2017
Assistência alimentar a pessoas carenciadas e em situações de vulnerabilidade	281,7 milhões AOA	680,2 milhões AOA	- 58,6%
Projecto de apoio leite e papas	182,6 milhões AOA	190,3 milhões AOA	- 4%



Focando a atenção nos programas voltados directamente para a nutrição, associados ao MINSAs no OGE de 2018, observa-se que está previsto apenas um projecto de apoio ao desenvolvimento de pequena dimensão. Trata-se do Programa de Nutrição, orçamentado com 70 757 054,00 AOA, montante este que representa um corte de quase 9% em relação a 2017. Considerando a taxa de má-nutrição crónica de 38%⁴ nas crianças entre os 6 e os 24 meses, o que corresponderá, segundo os dados populacionais de 2014, a aproximadamente 1,86 milhões de crianças com má nutrição crónica, significa que o programa de nutrição atribui apenas 38 kwanzas por criança malnutrida em 2018.

Uma outra fonte de preocupação prende-se com a dotação financeira efectiva dos programas ligados à nutrição e das taxas de execução financeira dos mesmos. Se se tiver em conta os dados disponíveis relativos a 2016, verifica-se no relatório da Direcção Nacional de Saúde Pública que, nesse ano, o MINSAs solicitou 800 milhões de kwanzas para o programa de nutrição, tendo recebido apenas 77 milhões de kwanzas. Destes 77 milhões, somente 2 milhões de kwanzas foram efectivamente gastos com o programa. O remanescente (cerca de 97,5%) foi utilizado para pagar dívidas do ano anterior. Esta situação levanta, naturalmente, questões sobre a capacidade de absorção e gestão institucional destes montantes, sobre o controlo das linhas de financiamento e sobre o peso das dívidas relativas aos anos anteriores na execução real dos programas. Vejam-se os gráficos seguintes:

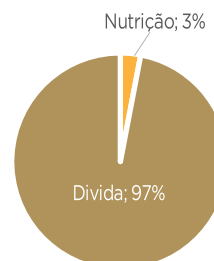
Gráfico 3. Comparação entre montantes solicitados e gastos pelo programa de nutrição em 2016

Quadro 2: Montante solicitado e montante recebido pelo Programa de Nutrição no OGE 2016, em milhões



Fonte: Relatório da Direcção Nacional da Saúde Pública de 2016

Quadro 3: Despesas no Programa de nutrição com dívidas comparado com despesas do programa em milhões



Fonte: Relatório da Direcção Nacional da Saúde Pública de 2016

⁴INE, Inquérito de Indicadores Múltiplos e de Saúde (IIMS) 2015-2016.

QUANTO SE DEVERIA GASTAR PARA COMBATER A MÁ-NUTRIÇÃO CRÓNICA: CENÁRIOS DE CÁLCULO

Pesquisas mundiais sobre os custos da má-nutrição estimam que o custo para a prevenção da má-nutrição numa criança se situa entre os 5,00 USD (em países com programas muito avançados) e os 12,50 USD. O montante de 12,50 USD deverá ser distribuído da seguinte maneira: 5 USD seriam para a compra de suplementos como vitamina A, sal ionizado, ferro e zinco e 7,50 USD, por criança, para acções de mobilização comunitária. Calcula-se também que o retorno deste investimento de 12,50 USD será entre 170 USD e 270 USD por criança, por ano, ajustado à deficiência, o que implica um retorno do investimento de 13 a 22 kwanzas por cada kwana investido⁵.

Por outro lado, estima-se que o custo do tratamento de crianças extremamente malnutridas varie entre 75 USD e 500 USD (18 750 AOA a 125 000 AOA)⁶. Apesar de o tratamento da má nutrição passar pelo financiamento de outras rubricas de saúde pública e de governos provinciais e municipais, é óbvio que é necessário aumentar drasticamente o investimento nesta área.

Considerando a taxa de má-nutrição crónica de 38% nas crianças entre os 6 e os 24 meses, o que corresponderá, segundo os dados populacionais de 2014, a 1,86 milhões de crianças, constata-se que o investimento a realizar situa-se entre os 4 milhões e os 6,4 milhões de dólares. Aplicando o mesmo raciocínio às mais recentes projecções populacionais:

Projeção populacional	Crianças dos 0 aos 4 anos	Crianças com má-nutrição crónica	Montante de investimento para prevenção (5-12,50 USD/criança no país) ⁷	Montante de investimento para tratamento (75-500 USD/criança malnutrida)
2018	4,89 milhões	1,86 milhões	24,5 - 61,1 milhões	139,4 - 929,1 milhões
2022	5,30 milhões	2,01 milhões	26,5 - 66,3 milhões	151,1 - 1007 milhões

Já que os custos finais para organizar e realizar uma campanha efectiva de prevenção e tratamento da má-nutrição crónica dependem muito do contexto do país e de vários factores, é óbvio que os 70 milhões de kwanzas – ou 280 000 USD – que foram atribuídos actualmente ao Programa de Nutrição não são, de forma alguma, suficientes nem para medidas de prevenção, nem para dar resposta a situações urgentes que as crianças em Angola estão a enfrentar.

As estimativas feitas pelo UNICEF, tendo por base os estudos realizados na República Democrática do Congo e tendo em consideração que o custo de vida em Angola é cerca de 3 vezes mais do que naquele país, indicam que uma taxa de prevalência de má-nutrição crónica de 38% implica um aumento nos gastos em termos de saúde, educação e uma diminuição da produtividade entre 30% e 50%. Estes são os chamados “custos da fome”.



⁵ Banco Mundial, 2010. “Scaling up Nutrition: What will it Cost?” Horton et al. <http://siteresources.worldbank.org/HEALTHNUTRITIONANDPOPULATION/Resources/Peer-Reviewed-Publications/ScalingUpNutrition.pdf>, pág. 52.

⁶ Citam-se aqui dois estudos: “Cost analysis of the treatment of severe acute malnutrition in West Africa”, Maternal and Child Nutrition, 2016. <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/27921381>, e “Cost Efficiency Analysis, treating severe acute malnutrition”, International Rescue Committee, 2016.

⁷ Tendo por base o valor estimado acima referido: 12,50 USD.



Ao contrário:

O retorno do investimento na nutrição é muito elevado: cada dólar investido na nutrição resulta num retorno de aproximadamente 16 dólares.⁸

Outros benefícios incluem:

1. O aumento do Produto Interno Bruto (PIB) em 11% em África.
2. A prevenção de mortes infantis em mais de um terço por ano.
3. A melhoria do aproveitamento escolar em pelo menos 1 ano.
4. O aumento dos salários recebido ao longo da vida em 5-50%.
5. A redução da pobreza: as crianças bem alimentadas são 33% mais propensas a escapar da pobreza quando adultos.
6. A capacitação das mulheres para terem 10% mais probabilidades de administrar os seus próprios negócios.
7. Romper o ciclo intergeracional da pobreza.

Um cenário alternativo de investimento na nutrição, projectado pelo UNICEF, vem a confirmar estes dados:

Cenário alternativo	
Objectivo	Redução em 50% na taxa de prevalência da má-nutrição crónica entre 2019 e 2025.
Descrição	Uma redução de 50% da má-nutrição crónica corresponderá a uma taxa de prevalência de 19%. Tal implica uma redução de 3,2% por ano.
Mudança esperada	Neste cenário, a produtividade e o crescimento da economia sobem significativamente, calculando-se a mesma em cerca 5820 milhões para o período 2019-2025; Redução da morbilidade na infância; Melhoria das práticas alimentares; Maior eficácia e eficiência do Programa Nacional de Nutrição.
Impacto económico⁹/ poupança média esperada	A poupança do Estado é estimada em, aproximadamente, 529 milhões de dólares.



AGRICULTURA FAMILIAR NO OGE 2018

Tendências gerais

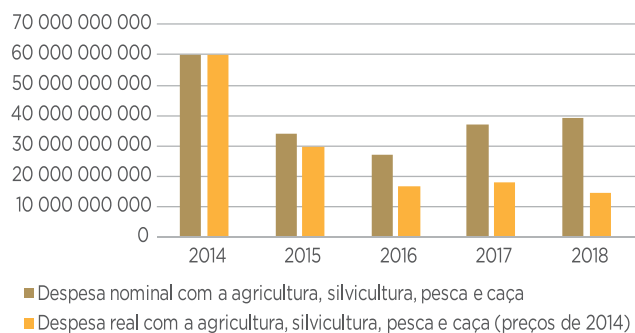
No OGE de 2018, a dotação orçamental para a agricultura, silvicultura, caça e pesca aumentou nominalmente cerca de 5%, passando para 39 079 723 946,00 AOA. As verbas dedicadas especificamente à agricultura totalizam 29 149 338 969,00 AOA, o que representa 0,30% do total do OGE. Para além do efeito da inflação e apesar deste reforço, o investimento na agricultura continua a representar aproximadamente metade do investido em 2013¹⁰. Mantendo-se o quadro macrofiscal de escassez de divisas, desvalorização da moeda nacional e inflação, restam poucos recursos para a importação de bens. Este cenário tem sido agravado bastante pelo ciclo de seca que Angola atravessa. Refira-se que o impacto incremental da seca no PIB, no período 2012-2016, foi estimado como representando um acréscimo de 53,4 mil milhões de kwanzas relativamente às projecções anteriores do INE. Tal representa uma razão adicional e de peso para o fomento da agricultura, especialmente da agricultura familiar.

⁸ In Movimento SUN - Scaling Up Nutrition. Reunião do Grupo de Trabalho de Nutrição. Luanda, 27 de Setembro de 2017.

⁹ Estimativas feitas tendo por base os resultados obtidos na RDC e tendo em consideração que o custo de vida em Angola é cerca de 3 vezes superior ao daquele país.

¹⁰ A prática do executivo tem sido a de calcular as atribuições ao sector social sem incluir as despesas da dívida pública no OGE. Este folheto utiliza uma metodologia que inclui o efeito da dívida pública no orçamento atribuído ao sector social.

Quadro 4: Despesa nominal e real com agricultura, silvicultura, pesca e caça 2014-2018

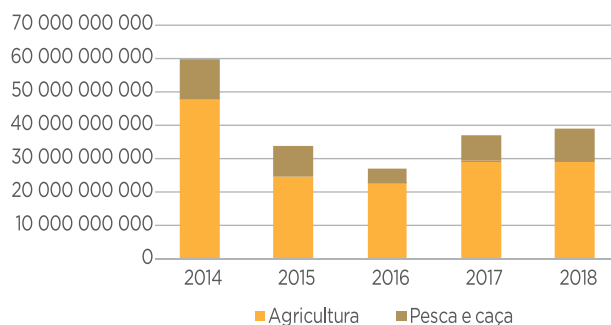


Em 2016, o montante atribuído à agricultura, silvicultura, caça e pescas aumentou cerca de 10,6%, passando de 36,7 mil milhões de kwanzas para 40,6 mil milhões de kwanzas. Após vários anos em que o investimento na agricultura decresceu, em 2016, as verbas para esta actividade aumentaram 18,7%, o que correspondeu a um montante de 34,8 mil milhões de kwanzas. Nesse ano de 2016, foram previstos 12 programas directamente relacionados com o sector primário. Destes, destacaram-se o Programa de Construção e Reabilitação de Perímetros Irrigados (0,14% do OGE), o Programa de Fomento Agrícola (0,12% do OGE) e o Programa de Desenvolvimento da Agricultura Comercial (0,12% do OGE).



Mesmo com estes reforços, no cômputo global, as verbas para a agricultura eram praticamente metade do nível de investimento registado em 2013 - ano em que o OGE dedicou ao sector cerca de 67 mil milhões de kwanzas.

Quadro 5. Agricultura, silvicultura, pesca e caça 2014-2018



Em 2017, o executivo previa uma taxa de crescimento do sector agrícola de 7,3%. Mas o nível de investimento previsto pelo OGE desse ano para o sector da agricultura, silvicultura, caça e pescas foi de 35,33 mil milhões de kwanzas - o que representou um novo corte em relação a 2016. Constata-se, assim, uma oscilação orçamental que prejudica a sustentabilidade do desenvolvimento do sector. Esse terá sido um dos principais motivos pelos quais nunca se chegou a alcançar as metas definidas pelo PND 2013 2017: uma taxa de crescimento média da agricultura de 9,8%.

Na realidade, em Angola o índice de orientação agrícola, calculado tendo por base a quota da agricultura nas despesas do governo, para o período 2014-2016, foi de 4,53%, 2,41% e 1,60% respectivamente.



PRINCIPAIS PROGRAMAS DE AGRICULTURA NO OGE

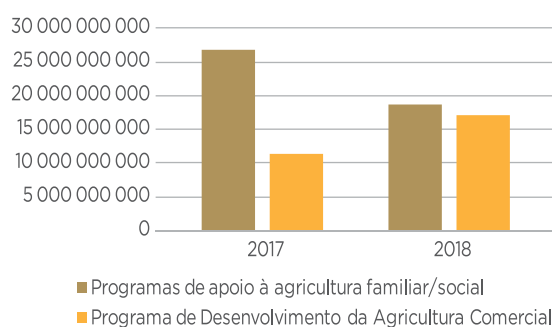
No resumo da despesa por programa do OGE de 2018, podem salientar-se os seguintes programas:

Programa principais para a agricultura	Montante no OGE 2017	Montante no OGE 2018	Mudança para 2018	% do total do OGE
Programa de Fomento da Actividade Produtiva Agrícola	8 062 milhões	5 603 milhões	-30,49%	0,06%
Programa de Desenvolvimento da Agricultura Familiar	6 155 milhões	4 663 milhões	-24,25%	0,05%
Programa de Promoção da Mulher Rural	325 milhões	133 milhões	-58,99%	0,00%
Programa de Apoio à Actividade Económica da Mulher Rural	317 milhões	59 milhões	-81,32%	0,00%
Programa de Apoio e Fomento da Produção Animal	1 819 milhões	1 694 milhões	-6,90%	0,02%
Programa de Construção e Reabilitação de Perímetros Irrigados	1 584 milhões	791 milhões	-50,05%	0,01%
Programa de Fomento da Actividade Produtiva Agrícola	8 062 milhões	5 603 milhões	-30,49%	0,06%
Programa de Desenvolvimento da Agricultura Comercial	11 316 milhões	17 120 milhões	51,29%	0,18%
Programa de Estruturação Económica e Produtiva das Comunidades Rurais	n.a.	67 milhões	n.a.	0,00%
TOTAL	37 644 470 661	35 736 444 783	-5,07%	0,37%



Denota-se que os programas principais de agricultura sofreram um corte em termos nominais de 5%. Ao mesmo tempo, vê-se uma preferência pela agricultura comercial em detrimento da agricultura familiar – o único programa que subiu, comparado com 2017, é o Programa de Desenvolvimento da Agricultura Comercial, que aumentou em 51%, de 11 mil milhões para 17 mil milhões de kwanzas.

Quadro 6. Programas de apoio à agricultura familiar/social vs. agricultura comercial 2017-2018



Parte significativa destes montantes são geridos centralmente. O Ministério da Agricultura e Florestas (MINAGRIF) gere oito programas, sendo os principais indicados no quadro seguinte:

Programas do MINAGRIF	Montante (mil milhões AOA)	% do total do orçamento do ministério
Programa de Desenvolvimento da Agricultura Comercial	8 960	32,06%
Programa de Fomento da Actividade Produtiva Agrícola	4 076	14,59%
Programa de Desenvolvimento da Agricultura Familiar	3 773	13,50%
Programa de Apoio e Fomento da Produção Animal	1 278 237 673	4,57%

À semelhança de outros sectores e funções, observa-se uma diversidade de programas de pequena dimensão com objectivos semelhantes e sem formas explícitas de articulação ou divisão de competências e responsabilidades, o que aumenta o risco de sobreposição e ineficiência.

A este nível, observe-se o quadro seguinte que procura focar a atenção nos projectos dedicados ao sector da agricultura familiar e da resiliência e segurança alimentar:

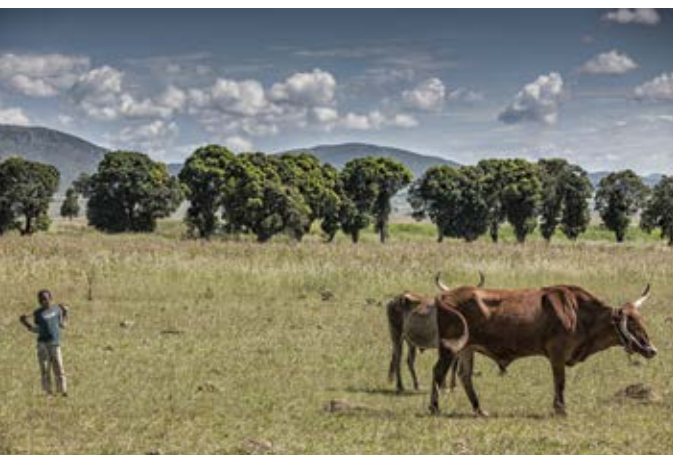
Programa	Montante	% do total de DAD
Agricultura familiar e acesso aos mercados (SAMAP)	365 milhões	1,75%
Agricultura familiar orientada para o mercado (MOSAP)	365 milhões	1,75%
Desenvolvimento da agricultura familiar	934 milhões	4,47%
Extensão e desenvolvimento rural	1833 milhões	8,77%
Promoção de campanhas agrícolas	2286 milhões	10,94%
Fortalecimento da resiliência e da segurança alimentar e nutricional	182 milhões	0,87%

O crescimento dos sectores produtivos, como é o caso da agricultura, depende muito da existência ou não de uma série de infra-estruturas fundamentais para o desenvolvimento económico, incluindo vias de acesso e escoamento, meios de armazenamento e conservação, água e energia.

Refira-se que o PDN 2018-2022 estabelece uma meta de crescimento de 8,9% para a agricultura. Esta nova meta é mais modesta do que a que foi estabelecida pelo PND 2013-2017 (9,8% de taxa de crescimento do sector).

Um dos programas previstos neste documento é o Programa de Fomento da Produção Agrícola, tutelado pelo MINAGRIF, o qual reconhece a agricultura familiar como sendo a base da agricultura angolana. No âmbito desse programa, são de realçar as seguintes metas: i) até 2022, o número de Escolas de Campo dos Agricultores aumenta 61% em relação a 2017; ii) até 2022, o número de Estações de Desenvolvimento Agrícola aumenta 100% em relação a 2017. É difícil aferir a pertinência destas metas quando não estão disponíveis dados sobre o que, de facto, existe e funciona actualmente.

As verbas atribuídas aos programas de apoio às micro, pequenas e médias empresas devem ter em conta a importância da agricultura em termos de emprego, criação de rendimento, combate à pobreza e reforço da segurança alimentar. Uma forma de construir capacidade para o sector é o reforço da assistência técnica aos agricultores, nomeadamente através das Estações de Desenvolvimento Agrícola e





das associações e cooperativas de camponeses. Tal exigirá o recrutamento de mais técnicos qualificados. É também importante ter em consideração que o investimento na assistência técnica e na pequena agricultura implica custos inferiores aos de grandes empreendimentos, típicos da agricultura industrial.

Outra estratégia que tem sido importante refere-se ao crédito agrícola, pois trata-se de um mecanismo simplificado, relativamente acessível e que adopta uma abordagem participativa com comités locais nos municípios.

Uma experiência interessante a este nível foi a Linha Especial de Crédito de Campanha 2010/2011, a qual foi dotada com 150 milhões de dólares, tendo sido implementada nas províncias do Huambo, Malanje, Benguela e Huíla. Neste programa, os comités locais aprovavam as candidaturas ao crédito e os bancos operadores apoiavam, mediante a assinatura de um acordo prévio com o Comité de Coordenação do Crédito Agrícola composto pelos ministérios da Economia, Finanças e Agricultura. Num estudo realizado pela ADRA, referia-se: «A suspensão da linha de crédito praticamente desde 2012 tem sido muito pernicioso. Ela pode ser explicada por razões administrativas, mas a maior parte tem a ver com a falta de sensibilidade para os problemas da agricultura, em particular com a familiar» (2014: 46-47)¹¹.

No que diz respeito ao objectivo de reforçar o investimento na agricultura familiar, tal como foi estabelecido pela Declaração Final da Primeira Conferência Internacional da Sociedade Civil sobre Segurança Alimentar e Nutricional (Luanda, Abril de 2018), o MINAGRIF possui apenas um projecto de apoio ao desenvolvimento designado “Promoção de Campanhas Agrícolas”, o qual tem um orçamento de 2 286 758 565,00 AOA. Seria bastante produtivo que os obstáculos encontrados na experiência acima descrita, nomeadamente em termos de organização, controlo, adequação ao calendário agrícola, ajustamento dos prazos de pagamento e reembolso, bem como apoio institucional efectivo, fossem acautelados na execução financeira deste projecto.



OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Novas plataformas internacionais, como é o caso do Movimento para o Fortalecimento da Nutrição (Scaling Up Nutrition - SUN), lançado em 2010, pelo secretário das Nações Unidas, são baseadas na colaboração intersectorial e em rede, envolvendo organizações internacionais e actores da sociedade civil. De cariz global, o Movimento para o Fortalecimento da Nutrição é actualmente composto por 60 países e já demonstrou que é possível reduzir rapidamente a prevalência da má-nutrição crónica. Visando a sua adesão a este Movimento, Angola criou, em Junho de 2018, a sua Plataforma Multisectorial Angolana para a Nutrição (PLAMAN) como espaço de partilha de experiências e de articulação intersectorial no combate à desnutrição onde participam os sectores governamentais, a sociedade civil, doadores, o sector empresarial e as organizações internacionais.

¹¹ ADRA, 2014, Estudo sobre a Implementação da Linha Especial de Crédito Agrícola de Campanha. Luanda.

CRÉDITOS

Design: Julie Pudlowski Consulting • Fotografia: @UNICEF Angola - Pág. 1, 2015/Silva Pinto; Pág. 4, 2008/Silva Pinto; Pág. 6, 2013/Silva Pinto; Pág. 7, 2009/Silva Pinto; Pág. 8, 2013/Silva Pinto; Pág. 9, 2015/Silva Pinto; Pág. 10, 2015/Silva Pinto; Pág. 11, 2015/Silva Pinto; Pág. 12, 2007/Silva Pinto; Pág. 13, 2005/Silva Pinto; Pág. 14, 2012/Silva Pinto; Pág. 15, 2007/Silva Pinto; Pág. 16, 2012/Silva Pinto; Pág. 17, 2012/Silva Pinto; Pág. 19, 2007/Silva Pinto.



